



**Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TRIBUNA LIVRE – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CAPÍTULO IV – REGIMENTO INTERNO**

**RESOLUÇÃO 1919 DE 23/01/2014**

NOME DO CIDADÃO: (A) *Alexandra de Fátima de Sepulchro da Silva*

ENTIDADE/REPRESENTA: *Movimento Conservador/União Espírito Santo*

TÍTULO DE ELEITOR: (CÓPIA) *02617938457*

RESIDENTE: (COMPROVANTE) *Rua Professor Mario Bodart, n.º 38, Maria Ortiz,*

ASSUNTO A TRATAR: *Doutinação ideológica*

A REQUERIMENTO DO VEREADOR: *André Brandine Peço*

Câmara Municipal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788, Bento Ferreira,

Vitória ES - CEP: 29050-940 / Telefone: (27) 3334-4500



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES  
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001128981894  
Código Cliente: 00000126660965

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023  
DATA DE EMISSÃO: 16/03/2023

ALEXANDRA DE FATIMA SEPULCHRO DA SILVA  
RUA PROFESSOR MARIO BODART 38  
CS 38/40  
MARIA ORTIZ  
29070-510 VITORIA - ES

2ª Via

VENCIMENTO  
28/03/2023

VALOR A PAGAR (R\$)  
149,29

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(xandy.faty90@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

#### RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/02/23 A 10/03/23)

|               |        |
|---------------|--------|
| VIVO CELULAR  | 149,29 |
| Total a pagar | 149,29 |

| Plano contratado   Adicionais contratados          | Quantidade | Valor (R\$) |
|----------------------------------------------------|------------|-------------|
| VIVO CELULAR - Pós                                 |            |             |
| Vivo Família 10GB+110GB Bônus                      | 1          | 149,29      |
| (*) Serviços Digitais                              | -          | -           |
| Subtotal Vivo Pós                                  |            | 149,29      |
| Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados |            | 149,29      |
| Total a pagar                                      |            | 149,29      |

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -



#### SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 27-99803-4177, 27-99727-1501 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



#### SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Linha Adicional | 2 Bonus Vivo Fibra Especial 110GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 2 Bônus Minutos Ilimitados

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



#### FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços de casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Família 10GB+110GB bonus: 161/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: ES - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ALEXANDRA DE FATIMA SEPULCHRO DA SILVA

Vencimento

28/03/2023

Total a Pagar - R\$

149,29

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência  
1128981894-5 00001128981894 00000317496578 03/2023

846800000016 492900601005 011289818947 923034965783



Pagar  
via Pix



Autenticar documento em <http://camarasempapei.cmv.es.gov.br/autenticacao>  
com o identificador 8200860030003500850034003A005000, Documento assinado eletronicamente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

|                                        |              |                 |       |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|-------|
| NOME DO ELEITOR                        |              |                 |       |
| ALEXANDRA DE FÁTIMA SEPULCHRO DA SILVA |              |                 |       |
| DATA DE NASCIMENTO                     | INSCRIÇÃO    | ZONA            | SEÇÃO |
| 23/10/1984                             | 026179381457 | 052             | 0454  |
| MUNICÍPIO / UF                         |              | DATA DE EMISSÃO |       |
| VITORIA / ES                           |              | 30/03/2016      |       |

FILIAÇÃO  
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA  
ELISEU PINTO DO SEPULCHRO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
7DRB.XFGO.O+HZ.QRCM



Título Eleitoral Impresso às 10:40 de  
14/03/2023 para eleitor/eleitora com  
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na  
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:  
[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.

#### Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360030003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.